

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL**CLÁUSULA** **CONTRATO Nº 26/2016, REF. AO CONVITE Nº 04/2016**

Que celebram por este instrumento e na melhor forma do direito, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HERVAL**, Rio Grande do Sul, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 753, neste município, inscrito no CNPJ sob nº. 92.406.511/0001-26, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **ADEMAR ANTONIO ZANELLA**, portador do RG nº. 2029228687 e CPF nº. 197.547.790-15, adiante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa: **ARTEFATOS DE CIMENTO MOAMAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. **87.304.499/0001-09**, com sede junto à rua Rod. Br 386 Km 343,s/nº, no município de Lajeado, Rio Grande do Sul, 95.900-000 vencedora da licitação Nº. 04/2016, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Gilberto Tomasi**, portador do CPF nº. 355.639.230-53 e RG nº. 1017804939, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: aquisição de tubos de concretos e meio fio, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO: o valor do presente Contrato é de R\$ 21.300,00 (vinte, um mil e trezentos reais), o pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 15 dias após a entrega da mercadoria, mediante apresentação de Termo de Recebimento firmado por servidor designado para este fim e da nota fiscal, fazendo referência a este Convite e ao Contrato que o originou.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DESTES CONTRATO: para pagamento das despesas :

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E TRÂNSITO
0801.1751100171.018000 – Construção de bueiros, pontes e Pontilhões
449051 – Obras e Instalações

